

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 59/2025.

Naim Washington de Souza Simão e Romim Fogaça Rodrigues, vereadores em exercício, conforme dispõe o regimento Interno no artigo 142, **INDICAM** a Sra. Prefeita Municipal, estude a possibilidade junto aos órgãos competentes, para a reabertura do ponto comercial "Lanchonete" e instalação de câmeras de segurança no Terminal Rodoviário Duarteina.

Justificativa: Justificativa: A indicação tem por finalidade, elevar a importância da segurança pública para os cidadãos do nosso município, além de ser um local de grande movimentação de pessoas e conseqüentemente vulneráveis as ações criminosas. A reabertura do ponto comercial "lanchonete" e as câmeras de segurança servirão como um mecanismo de dissuasão para potenciais infratores sendo que elevará o grau de segurança percebida pela população que utiliza a rodoviária, e também evitar assim furtos e roubos aos ônibus e veículos que utilizam o local como estacionamento.

Sala das Sessões, 04 de março de 2025.

Naim Washington de Souza Simão
Vereador

Romim Fogaça Rodrigues
Vereador